

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO OESTE - RO

Resolução nº 013 – CMS/2021.

Alvorada do Oeste – RO, 07 de dezembro de 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

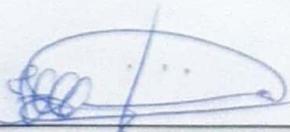
CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei no 8.142/90;

CONSIDERANDO que foi apresentado pelo Servidor José João Domiciano a este colegiado CMS de Alvorada do Oeste – RO para apreciação e aprovação do atestado de vaga para Cessão do referido Servidor do município de Alvorada do Oeste – RO para o Município de Candeias do Jamari – RO.

Onde após ser apresentada pelo Presidente foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a Cessão do Servidor José João Domiciano Cedido do Ministério da Saúde a este Município para o Município de Candeias do Jamari – RO.

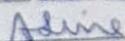


Francisco Macena

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Alvorada do Oeste – RO

PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

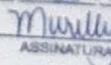
07/12/21



ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

07/12/2021



ASSINATURA